



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 10 de Maio de 2021 • Número 3022 • www.leme.sp.gov.br

DECRETO Nº 7.657, DE 10 DE MAIO DE 2021

“Estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 7.375, de 23 de Março de 2020 e dá providências correlatas”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME / SP, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, e;

Considerando a decretação de medida de quarentena em todo o Estado de São Paulo por meio do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020;

Considerando as diretrizes e protocolos sanitários estabelecidos pelo Plano São Paulo;

Considerando que houve nova prorrogação pelo Estado de São Paulo da fase de transição, dentro do plano de retomada, com horário estendido para comércio e serviços, de acordo com a última coletiva de 07 de Maio do corrente ano;

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo;

Considerando, ainda, a necessidade de conter a disseminação do Covid-19;
DECRETA:

Artigo 1º. Fica estendido até dia 24 de Maio de 2021 o período de quarentena de que trata o parágrafo único do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 7.375, de 23 de Março de 2020 e suas prorrogações.

Parágrafo único. Mantém-se vigentes as determinações contidas no Decreto Municipal nº 7.643, de 16 de Abril de 2021 (fase transitória), como medida necessária ao enfrentamento da pandemia do Covid-19 (novo coronavírus) no Município de Leme.

Artigo 2º. O parágrafo único do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 7.643, de 16 de Abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º. (...)

Parágrafo único. As atividades previstas no caput deste artigo devem respeitar trinta por cento (30%) da capacidade de atendimento e rigorosa adoção de protocolos sanitários necessários ao respectivo setor.

Artigo 3º. O §2º do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 7.643, de 16 de Abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º. (...)

§2º. As atividades previstas neste artigo devem respeitar trinta por cento (30%) da capacidade de atendimento, e horário de funcionamento de seus respectivos alvarás, mantendo rigorosa adoção dos protocolos sanitários necessários ao respectivo setor.

Artigo 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 10 de Maio de 2021.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 021 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 038 de 20/01/2020 da servidora MARIANA MICHELLIM ROSSI, RG nº 41025759-X, da função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 022 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 25 de janeiro de 2021 a servidora MARIANA MICHELLIM ROSSI, RG nº 41025759-X, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 023 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 082 de 06/08/2013 da servidora BRUNA FERNANDA BRAGHIM, RG 34.504.626-2, da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 024 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 011 de 01/02/2018 da servidora VALQUIRIA APARECIDA AMARAL, RG 32.772.990-9 da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 025 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 25 de janeiro de 2021 a servidora ANA PAULA PINTO DE ALMEIDA RG: 415005723, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 026 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 076 de 10/11/2020 da servidora ADRIANA PELAIS REGENTE, RG 34.780.914-5 da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 027 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 25 de janeiro de 2021 a servidora ADRIANA PELAIS REGENTE, RG 34.780.914-5, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 028 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 150 de 01/11/2011 da servidora MÁRCIA MARIA DOS SANTOS TUROLA, RG 15.873.078-1 da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 029 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 076 de 27/04/2017 da servidora TATIANA SEREGATTI ANTUNES, RG 33.478.119-X da função de VICE- DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 030 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 038 de 08/07/2019 da servidora DANIELE ROBERTA DE OLIVEIRA, RG 41093450-1 da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 031 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 25 de janeiro de 2021 a servidora DANIELE ROBERTA DE OLIVEIRA, RG 41093450-1, para exercer a função de COORDENADOR EDUCACIONAL.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 032 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 25 de janeiro de 2021 a servidora EDIVANI CRISTINA VARUZZA ALVES RODRIGUES RG: 33.762.501-3, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 033 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2021 os efeitos da Portaria nº 038 de 25/01/2017 da servidora MIRIAM IDIANA ROSSI GARCIA VERONA, RG 26.482643-7 da função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 034 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 01 de fevereiro de 2021 a servidora RAFAELA NUNES DE VIVEIROS RG: 342263341, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 035 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 25 de janeiro de 2021 a servidora VALQUIRIA APARECIDA AMARAL, RG 32.772.990-9, para exercer a função de VICE-DIRETOR.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 036 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

CESSA a partir de 25 de janeiro de 2021 os efeitos da Portaria Nº 21 de 04 de fevereiro de 2013 da servidora ZENAIDE AP. PINHEIRO CARMONA, RG 17.293.662 da função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Nº 037 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre regularização da situação funcional de servidor na Rede Municipal de Ensino

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar n.º 806 de 12 de dezembro de 2019, que instituiu o Estatuto do Magistério, expede a seguinte portaria:

DESIGNA a partir de 27 de janeiro de 2021 a servidora MARILEI APARECIDA ARLE ROCHA, RG 30.952.204, para exercer a função de PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ANDRÉA MARIA BEGNAMI MAZZI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMEB “PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 41/2021

Maria do Carmo Alves Bizerra, RG nº 25.207.743-X, exerce o cargo de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Larissa Marcelino Al
Diretora Substituta

EMEB “PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 42/2021

Meire Ellen Monteiro Bontempelli, RG nº 40.950.297-2, exerce o cargo (ou função) de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Larissa Marcelino Al
Diretora Substituta

EMEB “PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 44/2021

Velza Cristina Antunes de Moraes, RG nº 14.943.332, exerce o cargo de PEB I na Rede Municipal de Leme e ACUMULA com o cargo de Professor Substituto, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 27 de Janeiro de 2021.

Larissa Marcelino Al
Diretora Substituta

EMEB “PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO”

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB “PROFª MARIA GONÇALVES MOURÃO, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 43/2021

Vanessa Cristina Lopes Fick, RG nº 33.477.455-X, exerce o cargo de Professor Monitor Efetivo, na Rede Municipal de Santa Cruz da Conceição e ACUMULA com o cargo (ou função) de Professor, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 27 de janeiro de 2021.

Larissa Marcelino Al
Diretora Substituta

EMEB PROFESSORA RENATA BACCARIN

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Professora Renata Baccarin, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 45/2021

Camila Fernanda Pereira, RG nº 45.700.047-8, exerce o cargo de PEB I efetivo na Rede Municipal de Ensino de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL
Leme, 27 de janeiro de 2021.

Margareth Leme da Silva
Diretor de Escola

EMEB PROFESSORA RENATA BACCARIN

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Professora Renata Baccarin, com fulcro artigo 4º e

incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 48/2021

Paula Helena Mardegan Lourenço, RG nº 30.356.437-4, exerce o cargo de PEB I efetiva na Rede Municipal de Ensino de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I substituta, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de janeiro de 2021.

Margareth Leme da Silva
Diretor de Escola

EMEB PROFESSORA RENATA BACCARIN

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Professora Renata Baccarin, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 49/2021

Priscilla Danila Martins, RG nº 32.756.969-4, exerce o cargo de PEB I substituta na Rede Municipal de Ensino de Pirassununga e ACUMULA com o cargo de PEB I efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de janeiro de 2021.

Margareth Leme da Silva
Diretor de Escola

EMEB PROFESSORA RENATA BACCARIN

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Professora Renata Baccarin, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 46/2021

Carla Renata Lagácio, RG nº 41.025.664-x, exerce o cargo de PEBII de Inglês Efetivo na Rede Municipal de Ensino de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I Substituta, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de janeiro de 2021.

Margareth Leme da Silva
Diretor de Escola

EMEB PROFESSORA RENATA BACCARIN

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Professora Renata Baccarin, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 47/2021

Drieli Fabiana de Souza, RG nº 43.918.539-7, exerce o cargo de PEB I na Rede Municipal de Ensino de Pirassununga e ACUMULA com o cargo de PEB I efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de janeiro de 2021.

Margareth Leme da Silva
Diretor de Escola

EMEB PROFESSORA RENATA BACCARIN

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Professora Renata Baccarin, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 50/2021

Rosa Maria Martins Conforti, RG nº 20.491.891-1, exerce o cargo de PEB I

substituta na Rede Municipal de Ensino de Leme e ACUMULA com o cargo de PEB I efetivo, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de janeiro de 2021.

Margareth Leme da Silva
Diretor de Escola

EMEB PROFESSORA RENATA BACCARIN

Dispõe sobre o deferimento e homologação de acúmulo de cargos de Professor da Rede Municipal de Ensino de Leme

A Direção da EMEB Professora Renata Baccarin, com fulcro artigo 4º e incisos do Decreto nº 7.119, de 07 de Dezembro de 2018, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO N.º 51/2021

Susana Balduino, RG nº 33.840.451-X, exerce o cargo de PEB I efetiva na Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz da Conceição e ACUMULA com o cargo de PEB I substituta, nesta Unidade Escolar.

DECISÃO: ACUMULAÇÃO LEGAL

Leme, 27 de janeiro de 2021.

Margareth Leme da Silva
Diretor de Escola

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 03/2021.

Dispõe sobre a aprovação/concessão de renovação de certificados junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Municipal Nº 583 de 27 de outubro de 2010 e seu Regimento Interno (Decreto Nº 5.383, de 28 de dezembro de 2006),

CONSIDERANDO as disposições que determina ao CMDCA a inscrição e a manutenção do registro de entidades de atendimento a crianças e adolescentes. Conforme artigos 90,91 da Lei 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo sua leitura como base a data desta resolução,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº71 de 10/06/2001 do CONANDA Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA 005/2016 que disciplina o processo de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidades e Programas/Projetos, governamentais ou não – Governamentais.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do dia 30 de março de 2021, conforme consta em adentro na ata extraordinária 01/2021 de 30 de março de 2021. Este Conselho RESOLVE:

Art. 1º - aprovação da renovação dos certificados:

CERTIFICADO	INSTITUIÇÃO	CNPJ
001/2021	APAE - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Leme;	51.384.345/0001-27
003/2021	Casa Da Criança De Leme	Cecília De Souza Queiroz;
51.382.471/0001-42		
004/2021	Casa Do Menor Francisco De Assis De Leme;	
55.347.561/0004-53		
005/2021	Centro Educacional Sagrada Família;	
51.382.422/0002-90		
006/2021	Comunidade Vida Melhor	04.511.584/0001-10
007/2021	GACC - Grupo De Apoio À Criança Com Câncer;	
07.496.236/0001-00		
008/2021	GML - Guarda Mirim De Leme;	47.743.125/0001-75
009/2021	Centro de Formação Plácida Viel	
51.382.422/0004-52		
010/2021	ACEUL - Associação Cultural e Esportiva União de Leme	
55.341.010/0001-82		

Art. 2º - Fica estabelecido que as entidades têm até 31 de janeiro de 2023 para apresentação dos documentos caso haja o interesse de renovação desta inscrição, devendo seguir os requisitos constantes da Resolução CMDCA 005/2016.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Leme, 30 de março de 2021

Elder Paulo Pazzelli Francelino
Presidente CMDCA